

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO		LIBERAÇÃO: 24.08.07-0001	
Número processo:	2024.07.30-0002	Vigência:	07/08/2024 - 07/08/2026
Requerente:	CONSÓRCIO ENGIBRAS / SMF - SALGADO		
CNPJ/CPF:	48.929.999/0001-84		
Contato:	(85) 9.9997-3531		
Endereço do empreendimento:	DISTRITO FELIZARDO, 0 - ZONA RURAL - CEP: 63.340-000 - IPAUMIRIM-CE		
Área:	63,63m² com vazão de 60m³/dia (0,69L/s)		
Coordenadas:	Latitude: 06°50'35,89"S - Longitude: 38°44'57,49"W		
Atividade:	27 - SANEAMENTO AMBIENTAL 27.06 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES - ETE		
Especificação:	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES EM CATEIRO DE OBRAS		

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXPEDE A PRESENTE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, CONFORME O REQUERIMENTO N° 2024.07.30 -0001 E EMBASADO NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO, PARA A ATIVIDADE 27.6. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, , REALIZADA NO DISTRITO FELIZARDO, IPAUMIRIM - CE, TENDO COMO OBJETIVO A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, COM AS SEGUINTE COORDENADAS GEOGRAFICAS: LATITUDE 06° 50'42,18"S E LONGITUDE 38°45'2,80"O, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL COM FUNDAMENTO NAS LEIS N° 11.411, DE 28/12/87; EN°12.228 DE 09/12; LEI MUNICIPALN° 410/2022 E DECRETO MUNICIPAL N°023/2022.

CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- ✓ Submeter à prévia análise desta Secretaria, qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento.
- ✓ O órgão responsável poderá monitorar e fiscalizar o empreendimento e suas intalações nesse período de vigência.
- ✓ A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme o Art. 24 do Decreto Municipal N° 023/2022
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legalização ambiental.
- ✓ Desenvolvimento de um plano detalhado para monitoramento contínuo da qualidade do efluente, incluindo parâmetros a serem medidos, frequência das medições e métodos de análise. Planos e estudos sobre o manejo, tratamento e disposição dos lodos e resíduos gerados pela ETE. Inclui a avaliação de opções para a gestão e destinação final.
- ✓ trazer para os profissionais que estarão atuando na área, noções de preservação e cuidado com o meio ambiente.
- ✓ Manter esta Licença e demais documentos correlatos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização desta Secretaria.
- ✓ A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ipauimir mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença.
- ✓ Esta licença permite a execução da atividade mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em área de Preservação Permanente - APP e Unidades de Conservação da Natureza.
- ✓ O presente documento não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres a outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.
- ✓ Afixar em local de fácil visualização, no prazo de 60dias a contar da data de expedição desta licença, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo padrão.
- ✓ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até trinta (30) dias corridos subsequentes a data de sua concessão.
- ✓ Um estudo detalhado sobre as características dos efluentes a serem tratados, incluindo composição química, carga poluidora e variações sazonais, é essencial para garantir que a ETE seja adequada para tratar os efluentes gerados.
- ✓ O requerimento para renovação da licença deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias antes do término da sua validade.

Prefeitura Municipal de Ipauimir

CNPJ: 07.520.141/0001-84

www.ipauimir.ce.gov.br/processoambiental.php?id=82aAmbiental



CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Estudo para garantir que a ETE cumpre todas as regulamentações e normas ambientais locais e nacionais, incluindo limites de emissão e padrões de qualidade da água.

Ipauimir/CE, 7 de Agosto de 2024.

Rosania de Souza Albuquerque
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Antonio Ilderlan Duarte de Souza
Secretario Agric. Recur. Hídricos e Meio Ambiente

